

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2018,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOÃO ALFREDO ZAMPIERI**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 36/2019, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador do RG nº 4.697.673-8;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, com Sede na Avenida Brasil, nº 361, Centro, CEP 87.390-000, Boa Esperança – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **WENDERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 5.346.125-5 e CPF/MF sob o nº 755.942.429-53, com domicílio especial Avenida Brasil, nº 361, Centro, CEP 87.390-000, Boa Esperança – Paraná.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 073/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 31 de agosto de 2019 até 29 de novembro de 2019, para fins administrativos de regularização de pagamentos e sistema SIT, conforme aprovação da autoridade competente (fls. 25).

CLÁUSULA TERÇA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.


SANDRO ALEX

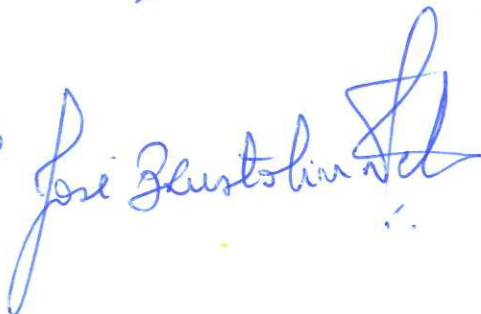
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


WENDERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Boa Esperança

TESTEMUNHAS:

a) NOME: **JOSE BRUSTOLIN NETO**
CPF: **214.169.319-53**
RG n.º: **886612-5**



b) NOME: **Donele A. Santos**
CPF: **042.195.039-71**
RG n.º: **87010066**



externa da folha de pagamento de ativos do Poder e Executivo e folha gerada pela PARANAPREVIDÊNCIA.
INTERESSADO: SEAP.
AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e Previdência em 02 de Agosto de 2019.
ABERTURA: 21 de Agosto de 2019 às 09:00hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

74238/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP N.º 1085/2018**

PROCOLO: 15.357.778-1
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Veículos Tipo Furgão - Ambulância
INTERESSADO: SESA-FUNSAUDE e CCB
HOMOLOGADO em 24/07/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP.

74554/2019

**Secretaria da Comunicação Social e
da Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2019 - CACEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
CONTRATADO: L.R.M. Caldas Produções Artísticas EPP.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação artística de 1h30, da "BANDA QUE VOA" dentro da programação dos Jogos de Aventura e Natureza 2019, no dia 10 de agosto de 2019, às 17h30, na Avenida Paranaguá, 376, em Matinhos/PR.
VALOR: R\$ 71.460,00
VIGÊNCIA: de 01/08/2019 a 10/09/2019.
AUTORIZADO EM: 01/08/2019 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Sr. Hudson Roberto José.
PROCOLO: 15.755.411-5 / **INEXIGIBILIDADE:** 048/2019

CONTRATO N.º 002/2019 - CACEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
CONTRATADO: Piatan Sfair Palar 06068136927.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação artística de 1h30, da "BANDA MILK'N BLUES" dentro da programação dos Jogos de Aventura e Natureza 2019, no dia 10 de agosto de 2019, às 14h30, na Avenida Paranaguá, 376, em Matinhos/PR.
VALOR: R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA: de 01/08/2019 a 10/09/2019.
AUTORIZADO EM: 01/08/2019 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Sr. Hudson Roberto José.
PROCOLO: 15.790.117-6 / **INEXIGIBILIDADE:** 049/2019

CONTRATO N.º 003/2019 - CACEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
CONTRATADO: Denorex 80 Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação artística de 1h30, da "BANDA DENOREX 80" dentro da programação dos Jogos de Aventura e Natureza 2019, no dia 10 de agosto de 2019, às 19h, na Avenida Paranaguá, 376, em Matinhos/PR.
VALOR: R\$ 7.300,00
VIGÊNCIA: de 01/08/2019 a 10/09/2019.
AUTORIZADO EM: 01/08/2019 pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Sr. Hudson Roberto José.
PROCOLO: 15.802.577-9 / **INEXIGIBILIDADE:** 050/2019

74706/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO

Curitiba, 25 de julho de 2019.

N.º DO TERMO	01/2019
PROCOLO	15.639.253-7
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel
OBJETO	Construção do Campo de Futebol Oficial em Grama Sintética
DOS RECURSOS	Correrão à conta das Dotações Orçamentárias – 4402.27.812.05.4354 – Desenvolvimento das Políticas de Esporte, Lazer e Atividade Física. 4490.5111 – Outras Obras de Infraestrutura Fonte – 100.
DO VALOR	R\$ 333.156,00 (trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA	Até 31 de dezembro de 2019.

74925/2019

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 15.503.372-0 apenso ao P.I. nº 14.938.239-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2017.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Londrina.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 057/2017.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias, a partir de 31 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 25 de julho de 2020 até 21 de janeiro de 2021.
Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 216) analisado pelo setor competente (fls. 217) e aprovado pela autoridade competente (fls. 216), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
DATA: 31 de julho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 15.853.324-3 apenso ao P.I. nº 15.224.700-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2018.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Boa Esperança.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 073/2018.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 31 de agosto de 2019 até 29 de novembro de 2019.
DATA: 01 de agosto de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

74909/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2016 – PROCOLO Nº 15.765.918-9 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS: CAMPO MOURÃO, CIANORTE E MARINGÁ, PARANAVÁI, UMUARAMA, PARANAGUÁ E FOZ DO IGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO, TOLEDO, CASCAVEL, PATO BRANCO E CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER conforme detalhamento contido no Termo de Referência do pregão eletrônico nº 92/2016.
Vigência: 13/08/2019 à 12/07/2020. **Valor Global:** R\$ 261.921,60 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 5702.081.2242.4414, Rubrica Orçamentária: 3390.3701, Fonte: 100 e 101. **Autorizo secretarial:** Curitiba, 30 de de 2019. ADAYR CABRAL FILHO – Secretário da Justiça, Família e Trabalho.

74534/2019

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP N.º 307/2019**

PROCOLO: 15.746.831-6
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Medicamentos– Hospitais 09
INTERESSADO: SESA-CEMEPAR e DEPEND-CMP
HOMOLOGADO em 16/07/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP.

74891/2019